

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4282/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 158/2025, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Desenvolvimento Urbano

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dandan.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Clóvis Girardi

Vereador

